



LEI Nº 1.744/90

DE 25 DE JUNHO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 5.000,00
(cinco mil cruzeiros), em favor do Sr. Joaquim Francisco Bar-
roso, destinado ao pagamento de parte de uma prótese ocular pa-
ra o mesmo.


Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária ...
9999 - Reserva de Contingência, a importância de CR\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de Ju-
nho de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.